

DECRETO Nº 2.020, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2102 de 17/11/2023,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 12.720,00** (doze mil, setecentos e vinte reais) para a seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR-R\$
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE	
10.301.0012.1182	PROGRAMA "MAIS MÉDICOS"	
3.3.90.48	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	12.720,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL		12.720,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.301.0028.2134	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UBS VILA TATU		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1379	12.720,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			12.720,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração e
Gestão de Pessoas